

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE 2014.**

**Aprova as contas do ex-prefeito de Arinos, referentes ao exercício de 2012, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do ex-prefeito de Arinos, referentes ao exercício de 2012, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 887140.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 24 de abril de 2014.

**VEREADOR CLEUBER MICHIRRA**

**Relator**